

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DESPACHO

Vem ao Chefe do Poder Executivo para homologação o presente certame Processo Licitatório n.º 30/2021 que trata do Edital Pregão Presencial Registros de Preços nº 08/2021, de FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, COM INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INSTALADOS NO SERVIDOR DA PREFEITURA COM UTILIZAÇÃO DE REDE NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO, PARA A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE – RS.” PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO, aberto na data de 30/04/2021.

Em anexo vem o parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela não homologação e anulação do presente certame.

Cabe ressaltar que a objetividade da presente licitação restou frustrada, pois a licitação pública tinha o objetivo de reduzir custos para o erário público, não sendo alcançado a pretensão, tendo em vista o relatório da SASOT, que evidenciou o sobrepreço.

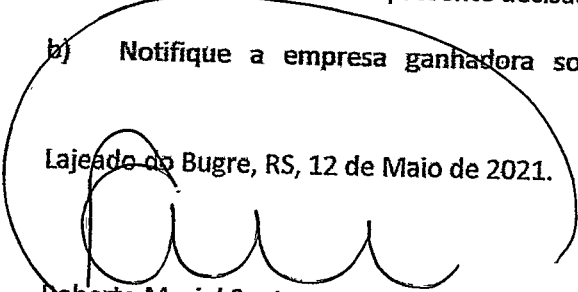
A fim de evitar tautologia as alegações expostas pela Assessoria Jurídica concordo com a não homologação e anulação do presente certame licitatório, devendo o mesmo ser anulado tendo em vistas os apontamentos elencados no parecer.

Diante o Exposto, com as informações acostadas ao presente certame, concordo com o parecer jurídico anexo, pela não homologação do processo licitatório e a anulação do presente certame.

Dessa forma devem ser tomadas as seguintes providências.

- a) Cadastre nos sistemas a presente decisão;
- b) Notifique a empresa ganhadora sobre a presente decisão.

Lajeado do Bugre, RS, 12 de Maio de 2021.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal